



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Andrea Lima Novaes, Diretora da CREDCESTA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens e documentos públicos indicam que o modelo de crédito consignado operado sob a marca CredCesta tornou-se uma das principais plataformas de crédito consignado ofertadas a beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com ampla capilaridade geográfica e participação relevante no mercado financeiro nacional.¹

Segundo dados da Receita Federal, a Sra. Andrea Lima Novaes figura como diretora da empresa representativa do CredCesta. Dada essa posição de liderança formal, é pertinente que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS obtenha esclarecimentos sobre as decisões de governança, os processos de integração com instituições financeiras, os parâmetros de controle de risco adotados e os critérios de oferta, cessão e repasse de carteiras de consignado a terceiros e ao mercado de capitais.

A convocação ora proposta atende ao dever constitucional de fiscalização do Parlamento e ao interesse público de assegurar a plena



transparência das informações relacionadas a produtos e estruturas empresariais que impactam direta ou indiretamente os direitos econômicos de aposentados e pensionistas, contribuindo para o esclarecimento dos fatos sob exame por esta CPMI.

[1] <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2025/08/16/leilao-da-cesta-do-povo-virou-fonte-de-lucro-bilionario-no-consignado.htm>

Sala da Comissão, 30 de janeiro de 2026.

Deputado Marcel Van Hattem
(NOVO - RS)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

Deputado Luiz Lima
(NOVO - RJ)

